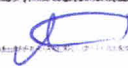


DECRETO Nº 000418/22 de 23 de Dezembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº Decreto 418/2022
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/R
Em 23/12/2022
Responsável 

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

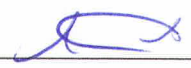
04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL				1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2022


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal